



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E A OSC MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representada por seu titular, **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 138746834 e do CPF/MF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2019, doravante denominada CONCEDENTE, e a **OSC MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC**, CNPJ/MF nº 16.260.713/0001-24, situada na Rua Pontal, nº 61 Cruzeiro, Feira de Santana-BA, CEP 44.017-170, neste ato representada pela Sra. **MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 02.394.915-56 SSP/BA, inscrito no CPF nº 882.039.135-04, formaliza o presente Termo Aditivo nos termos do processo SEI nº **021.2122.2024.0002523-02**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reti- ratificadas as disposições da clausula primeira- do objeto do Termo de Colaboração nº 018/2024, publicado em 09/07/2024, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Projeto Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, com as condições

previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Portal do Sertão nos municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Feira de Santana, Santa Bárbara, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos e Teodoro Sampaio, no Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, o qual produzirá efeitos retroativos partir de 09/07/2024, data de celebração do instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Davidson de Magalhães Santos

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Maria Conceição Borges Ferreira

Movimento de Organização Comunitária – MOC

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA**, Usuário Externo, em 02/08/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 05/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 05/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00095318668** e o código CRC **E0A06A8B**.



Portaria Nº 00829517 de 05 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338892	BARTIRA LEITE MARTINS	Perito criminal	23.07.2024	20.09.2024	60

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO - GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012
(Nota nº CRS - 109/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo nº 8008148-14.2021.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2024.0056005-11, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado 1ª CI PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA DE JESUS	92079670

Salvador, 05 de agosto de 2024.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
PORTARIA N.º 064 - CG/2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, conforme §3º do art. 166, da lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE
a) exonerar o Capitão QOAPM JADSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30.241.428, do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do Comando Geral da Polícia Militar.
b) nomear o Capitão QOAPM IOMAR BATISTA DO AMARAL, matrícula nº 30.220.178, para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do Comando Geral da Polícia Militar.
Quartel do Comando-Geral, em 5 de agosto de 2024.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM-COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022
Processo SEI n. 021.2122.2024.0003099-32. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 020/2022 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2022, por 05 (cinco) meses, com efeito retroativo, a partir de 17/07/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E, E2, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024.
Processo SEI n. 021.2122.2024.0002509-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO MÃE TERRA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reti- ratificadas as disposições da clausula primeira- do objeto do Termo de Colaboração nº 016/2024, publicado em 05/07/2024, que passa a constar da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Costa do Descobrimento nos municípios Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa CruzCabrália.** CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos partir de 05/07/2024, data de celebração do instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altemar Felberg- Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024.
Processo SEI n. 021.2122.2024.0002523-02. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC.** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reti- ratificadas as disposições da clausula primeira- do objeto do Termo de Colaboração nº 018/2024, publicado em 09/07/2024, que passa a constar da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do Projeto Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Portal do Sertão nos municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Feira de Santana, Santa Bárbara, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos e Teodoro Sampaio, no Estado da Bahia.** CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos partir de 09/07/2024, data de celebração do instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Conceição Borges Ferreira- Representante legal da OSC.

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO
DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br